



SINDICATO DOS CAPITÃES, OFICIAIS PILOTOS, COMISSÁRIOS E ENGENHEIROS DA MARINHA MERCANTE – OFICIAISMAR
Praça D. Luís I, nº 9 – 1º Dto – 1200-148 LISBOA – PORTUGAL – Telegramas OFICIAISMAR – Contribuinte n.º 501276696
Telefones: (351) 21 396 04 33 – 21 396 10 99 – Fax: (351) 21 396 10 99 – E.mail: oficiaismar.fsm@mail.telepac.pt

Exmos Senhores

Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro das Obras Públicas, Transportes e
Comunicações
Presidente do Conselho Directivo do IPTM –
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos
Director da Escola Náutica Infante D. Henrique
Director da Escola de Pesca e da Marinha de
Comércio
Directora do FORPESCAS
Presidente da Associação de Armadores da
Marinha de Comércio
Presidentes dos Conselhos de Administração dos
Portos de Leixões, Aveiro, Lisboa, Setúbal,
Sines e Madeira
Presidente do Conselho de Administração dos
Portos dos Açores, Sociedade Gestora de
Participações, SGPS, SA
Presidente da Associação dos Portos de Portugal

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante – **OFICIAISMAR**, nos termos do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos dos artigos 591.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a **adesão à Greve Geral de 30 de Maio de 2007**, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os objectivos definidos pela CGTP-IN:

1. Pelo Emprego com direitos, contra o desemprego e a precariedade no trabalho;
2. Pela melhoria dos salários, defesa da contratação colectiva, mais justiça na distribuição da riqueza;
3. Contra a flexisegurança, que mais não visa do que despedir sem justa causa e desregular as relações do trabalho;

.../...

.../...

4. Defender os serviços públicos e funções sociais do Estado;
5. Pelo Serviço Nacional de Saúde, Escola Pública, Segurança Social Universal e Solidária;

e ainda os específicos:

1. Pelo descongelamento da contratação colectiva e das carreiras profissionais na Marinha Mercante e Função Pública;
2. Pelo alargamento da base de desconto para o Seguro Social Voluntário dos Marítimos;
3. Pela valorização da formação e certificação dos Marítimos;
4. Pela criação de um Plano Nacional de Segurança Marítima e Portuária com a participação de Oficiais da Marinha Mercante qualificados, nomeadamente nos VTS Costeiros e Portuários;
5. Pela admissão de Oficiais da Marinha Mercante para os serviços técnicos de inspecção no IPTM;
6. Pela consagração no Registo de Inscrição Marítima – RIM, da categoria de Piloto de Barra e Portos, garantindo a validade da cédula marítima e certificados de competência e ainda a reforma a partir dos 55 anos de idade.

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 30 de Maio, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

Os trabalhadores assegurarão ainda a salvaguarda da vida humana no mar e o cumprimento da Convenção SOLAS.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, nas Comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Lisboa, 14 de Maio de 2007

A Direcção do OFICIAISMAR